



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS CORREGEDORIA

## **RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES**

**Exercício 2022.1**

Conselheiro – Corregedor

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR

(Biênio – 2021/2022)

Setembro – 2022

**- EQUIPE TÉCNICA -**

Heliar Rosa Peu – Assessor Especial do Corregedor

Isadora Carneiro Alencar Rastoldo – Assessor III

Márcio Antônio Martins Andrade – Assessor III

Edmilson Gemelli Dantas Neto – Assessor I

<b>1</b>	<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....</b>	<b>5</b>
2.1	MISSÃO.....	5
2.2	VISÃO DE FUTURO.....	5
2.3	VALORES .....	5
<b>3</b>	<b>DAS ATIVIDADES DISCIPLINARES .....</b>	<b>6</b>
3.1	INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....	6
3.2	SINDICÂNCIAS.....	6
3.3	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).....	6
<b>4</b>	<b>DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS .....</b>	<b>6</b>
4.1	PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – ANO 2021.....	6
4.2	PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – ANO 2022.....	9
4.3	DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE DE PROCESSOS .....	11
4.4	DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS REMANESCENTES NA CARGA PROCESSUAL POR SETOR.....	11
<b>5</b>	<b>DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO 2022... 12</b>	
5.1	DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DA GESTÃO (2022).....	12
	- SISTEMA JÁ FOI IMPLEMENTADO E OS DADOS ESTÃO SENDO CONFERIDOS 21.004176-5 E 21.004397-0 .....	13
<b>6</b>	<b>DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE LABORAL DOS SERVIDORES DO TCE/TO.....</b>	<b>14</b>
<b>7</b>	<b>DA DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO ....</b>	<b>15</b>
<b>8</b>	<b>OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA .....</b>	<b>15</b>
8.1	SISTEMA DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL E-CONTAS .....	15
8.2	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI.....	16
<b>9</b>	<b>DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, EVENTOS E REUNIÕES INTERNAS E EXTERNAS .....</b>	<b>16</b>
<b>10</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>17</b>

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Corregedoria, unidade integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, tem como objetivo desempenhar atividades técnicas e administrativas necessárias ao exercício de suas atribuições, competindo-lhe, dentre outras, proceder à correição e inspeção permanentes nas unidades organizacionais que integram a estrutura administrativa da Corte de Contas, objetivando o disciplinamento e a regularidade dos trabalhos, a eficiência, qualidade e segurança dos procedimentos.

No primeiro semestre do ano de 2022, as ações da Corregedoria tiveram por foco o monitoramento das atividades de correição iniciadas no ano anterior; a implementação do Plano Anual de Correição – Ano 2022; a participação ativa na Comissão Permanente de Correição e Inspeção, além de grupos de trabalho e a implementação do sistema Tarrafa.

Durante o período, as ações da unidade correcional tiveram como foco o monitoramento do cumprimento das decisões de imputações dos débitos e aplicação de multas por parte do Cartório de Contas, bem como a implementação e ajustes no sistema Tarrafa, visando garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos dos processos, nos termos da correição programada no Plano Anual de Correição – Ano 2022.

O Plano Anual de Correição está alinhado à meta traçada no Planejamento Estratégico 2022 no Projeto 4.1 - eliminação e controle de estoque de processos do TCE/TO autuados até o ano de 2020, que foi executada no âmbito das unidades responsáveis pela instrução, análise, apreciação e julgamento dos processos finalísticos da área de controle externo, neste caso incluindo os gabinetes dos Conselheiros membros e dos Conselheiros substitutos. As entregas programadas abrangem três projetos; a eliminação e controle de estoque de processos, a tempestividade dos processos do controle externo e a atuação da corregedoria como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade no desempenho e qualidade da gestão.

Por último, foi feito o levantamento das Correições pela Corregedoria com intuito de prestar informações declarativas à Diretoria de Recursos Humanos, acerca de registro de procedimentos disciplinares findos ou em andamento, em desfavor de servidores desse Tribunal, fundamentadas em consultas aos apontamentos funcionais existentes no sistema de tramitação processual interno da instituição para emissão de Certidão de Nada Consta, visando a Promoção e Progressão de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Diante desse contexto, a Corregedoria do TCE/TO submete à apreciação do Egrégio Tribunal Pleno o Relatório Semestral de Atividades do exercício 2022.1, na conformidade do

parágrafo único 1 do artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

## **2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA**

### **2.1 Missão**

Contribuir para o aprimoramento da governança e gestão do TCE/TO mediante orientação, controle e disciplina dos procedimentos técnicos e da atuação profissional e ética.

### **2.2 Visão de futuro**

Ser reconhecida como instrumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações de Controle Externo em benefício da sociedade.

### **2.3 Valores**

- **Aprimoramento Constante**

Pugnar por melhores práticas de gestão e fortalecimento da imagem da instituição Tribunal de Contas como essencial ao controle da gestão pública e ao exercício da cidadania.

- **Qualidade e Agilidade**

Atuar com vistas à obtenção célere e tempestiva de excelentes resultados.

- **Gestão Compartilhada**

Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE/TO em projetos e ações da instituição como um todo.

- **Equidade**

Orientar-se pelos critérios de justiça, igualdade e impessoalidade, visando melhorias no desenvolvimento econômico, bem como redução das desigualdades sociais.

- **Transparência**

Dar conhecimento à sociedade, de forma clara e acessível, das ações a cargo da Corregedoria e seus correspondentes resultados, com a publicação de matérias em sua página eletrônica.

- **Ética**

Fomentar o comportamento ético e compliance dentre os membros e servidores do TCE/TO, por meio de mensagens, divulgação do Código de Ética, palestras e cursos.

### **3 DAS ATIVIDADES DISCIPLINARES**

Na Corregedoria as atividades disciplinares se desenvolvem por meio dos instrumentos de Investigação preliminar, sindicância e processo disciplinar harmonizados com a Constituição Federal/1988, com a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins e com os preceitos estabelecidos na Resolução Administrativa nº 3, de 2 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estruturação da corregedoria e atuação do Corregedor na realização de suas atividades. Quanto aos processos envolvendo supostas infrações disciplinares por parte de servidores ou membros efetivos deste Tribunal, têm-se, dentro do segundo semestre, os seguintes procedimentos disciplinares:

#### **3.1 Investigação Preliminar**

Foi instaurado um processo de investigação preliminar dentro do período referenciado.

#### **3.2 Sindicâncias**

Não se instaurou processo de sindicância dentro do período referenciado.

#### **3.3 Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**

Não se instaurou processo administrativo disciplinar dentro do período referenciado.

### **4 DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**

O trabalho correcional compõe-se da análise da regularidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e dos métodos realizados na unidade assistida que integra a estrutura organizacional do Tribunal de Contas, e na conduta dos servidores a ela vinculados, tendo como objetivo central o aperfeiçoamento do controle externo.

#### **4.1 Plano Anual de Correição – Ano 2021**

O Plano Anual de Correição – Ano 2021 tem as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da instituição, especificadamente no Projeto 4.1 - Eliminação e Controle do Estoque de Processos, objetivando garantir celeridade e tempestividade nas apreciações e julgamentos. Foi aprovado o Plano Anual de Correição do Ano 2021 em sessão plenária por meio da Resolução nº 115/2021, publicado no Boletim Oficial TCE/TO nº 2733, nas folhas 35/36 em 04 de março de 2021.

A Portaria nº 159, de 22 de março de 2021, instituiu a Comissão Permanente de Correição e Inspeção definindo a composição da equipe técnica para o planejamento, execução e monitoramento das atividades no âmbito das correições programadas no Plano Anual de Correição - Ano 2021.

- a) identificar o estoque de processos finalísticos da área de controle externo com pendência de análise, considerados os autuados até o dia 31 de dezembro de 2019;
- b) fomentar para que as unidades/setores correicionados adotem e/ou aprimorem as técnicas e procedimentos de análise dos processos, objetivando otimizar o desempenho, a celeridade e a qualidade no trato do conteúdo processual;
- c) estimular a análise e julgamento dos processos de denúncia, representação e consulta;
- d) verificar quais os aspectos que interferem no desempenho das atividades das unidades/setores, tais como: carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho (clima organizacional), frequência dos servidores, distribuição das atividades entre a equipe, liderança, dentre outros;
- e) acompanhar os processos localizados nos gabinetes dos Conselheiros e Conselheiros substitutos, com o objetivo de:
  - e.1) proporcionar uma visão geral e detalhada por relatoria da situação dos processos;
  - e.2) facilitar a gestão das relatorias sobre os respectivos

estoques processuais;

e.3) controlar o alcance das metas propostas no planejamento; e

e.4) possibilitar à Corregedoria o monitoramento mensal dos processos (correição eletrônica).

As correições ordinárias previstas no Plano Anual de Correição – Ano 2021 ocorram nos meses de agosto a novembro do corrente ano nas relatorias e no corpo especial de auditores do TCE/TO, com o propósito de reduzir o acervo processual de modo a eliminar todo o estoque de processos pendentes de apreciação e julgamento, como, também, evitar a formação de um novo estoque, dando efetivo, regular e célere andamento aos processos em trâmite que não integram o acervo de estoque.

Os procedimentos correicionais previstos no Plano Anual de Correição – Ano 2021 e no Programa de Correição estão formalizados no Processo/SEI nº 20.004519-9, estando plenamente concluída a fase de planejamento, e a fase de execução para posterior monitoramento, consoante as disposições da Resolução Administrativa TCE/TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

A partir das respostas advindas das unidades correicionais aos quesitos formulados pela Corregedoria, elaborou-se o Exame Prévio e o Programa de Correição, que, por sua vez, constituem a fase de Planejamento da correição. A fase de execução iniciou com a cobrança de um cronograma de análise e julgamento dos processos autuados até o ano de 2019 por parte das unidades correicionais.

Foram feitos, em seguida, despachos à cada Relatoria do TCE/TO, contendo o cronograma de apreciação e julgamento com a lista de todos os processos em estoque e que à época encontravam-se nas relatorias, a Quarta Relatoria respondeu ao despacho, no entanto as outras permaneceram inertes.

Em continuidade foi feito o Relatório Preliminar de Correição (0429897), e Relatório Final de Correição (0431071), seguido da Decisão (0431071), que o acolheu integralmente. Desta forma, findada a etapa de execução, foram encaminhados às Relatorias os seus respectivos planos de ação, que consistem em uma tabela com os processos que compõem o estoque, parados nas suas unidades, com o compromisso de prazo máximo para encaminhamento até 15/12/2021.

Em resposta ao Plano de Ação, se manifestaram a Quinta Relatoria (0433331), Quarta Relatoria (0433423), Terceira Relatoria (0435124) e Primeira Relatoria (0445407), sendo que as demais permaneceram inertes. Após, foi elaborado o parecer técnico a respeito das manifestações (0442926).

Por fim, cumpridas as fases de planejamento, execução e monitoramento do Plano Anual de Correição – Ano 2021, a Corregedoria juntou aos autos o Relatório de Impacto de Correição (Doc. Sei nº 0460949).

#### **4.2 Plano Anual de Correição – Ano 2022**

O Plano Anual de Correição – Ano 2022 tem as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da instituição, especificadamente no Projeto 4.1 - Eliminação e Controle do Estoque de Processos, objetivando garantir celeridade e tempestividade nas apreciações e julgamentos. Foi aprovado em sessão plenária por meio da Resolução nº 35/2022 - Pleno, publicada no Boletim Oficial TCE/TO nº 2951, folha 5, em 10 de fevereiro de 2022.

A Portaria nº 110, de 04 de março de 2022, instituiu a Comissão Permanente de Correição e Inspeção definindo a composição da equipe técnica para o planejamento, execução e monitoramento das atividades no âmbito das correições programadas no Plano Anual de Correição - Ano 2022.

A implementação do Plano Anual de Correição fundamentou-se em metas, indicadores e avaliação de risco, tendo como escopo a implantação de uma ferramenta denominada “Tarrafa”, que consiste em uma nova tecnologia de correição digital, com uma metodologia de seleção automática de processos com base em critérios de classificação.

O sistema “Tarrafa” tem como objetivo principal mesclar dados de diversas fontes e oferecer informações que apoiem a correição e posteriormente no bom fluxo do processo através de uma efetiva gestão processual. O mecanismo de busca interage diretamente com as bases de dados processual do TCE-TO montando um amplo repositório.

De igual forma, tem como objetivos secundários:

- analisar a efetivação do cumprimento dos prazos constitucionais, legais, regimentais e regulamentares;
- verificar a observância dos ritos, trâmites e formalidades processuais;
- examinar a prática de atos ou de rotinas positivas, tendentes a evitar a ocorrência de omissões no cumprimento de deveres funcionais.

A partir das respostas advindas das unidades correicionais aos quesitos formulados pela Corregedoria, elaborou-se o Exame Prévio, o Programa de Correição e a Matriz de Correição, que, por sua vez, constituem a fase de Planejamento da correição. A fase de execução iniciou com os estudos e implementação do sistema Tarrafa, colhendo informações de processos finalísticos no sistema e-Contas.

Os procedimentos correicionais previstos no Plano Anual de Correição – Ano 2022 e no Programa de Correição estão formalizados no Processo/SEI nº 21.004397-0, estando plenamente concluída a fase de planejamento, sendo o atual estado a fase de execução, com a juntada do Relatório Preliminar de Correição aos autos (0507398), consoante as disposições da Resolução Administrativa TCE/TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.

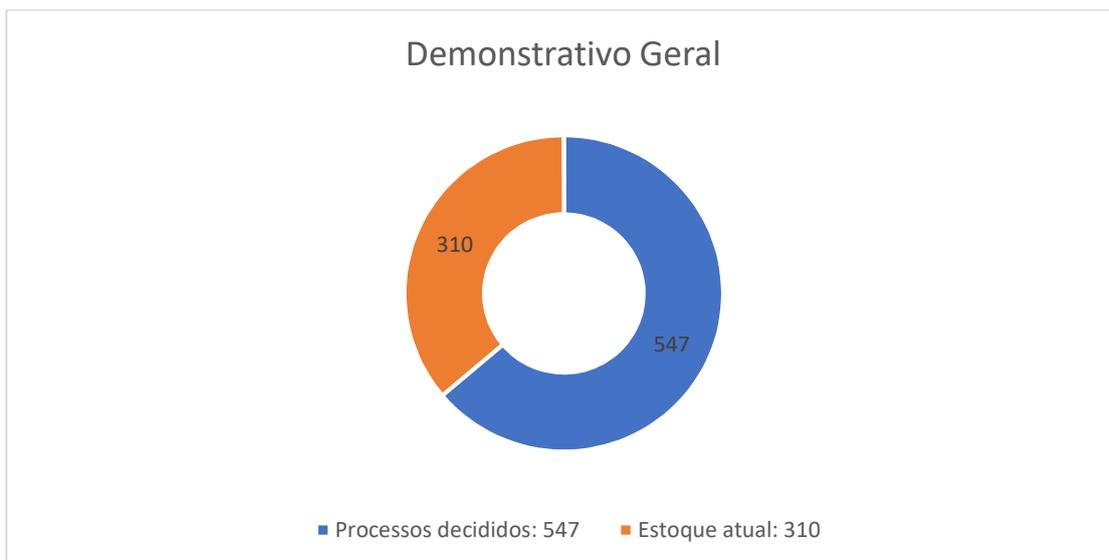
No primeiro semestre, o Tarrafa esteve em fase de testes, de forma que o seu módulo foi implementado no sistema e-Contas, que faz a análise de todo o acervo de processos do Tribunal uma vez ao dia, adicionando pontos conforme os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Como sanar</b>
Tempo de permanência do processo no setor	A cada 120 dias em que o processo estiver no setor, serão adicionados 50 pontos	O processo deve sair do setor com o correto andamento
Tempo desde o recebimento	A cada 15 dias em que o processo estiver na carga do servidor, serão adicionados 5 pontos	O servidor deve dar andamento no processo para que saia de sua carga
Tempo desde a última providência	A cada 15 dias em que o processo estiver na carga do servidor, e o mesmo não atuar no processo serão adicionados 5 pontos	O servidor deve atuar no processo de alguma forma, inserindo um documento, por exemplo
Reentradas do processo no setor	A cada vez que o processo reentrar no setor, serão adicionados 10 pontos	Evitar as reentradas do processo no setor
Tempo de vida do processo no TCE	A cada 365 dias em que o processo permaneceu no TCE, serão adicionados 10 pontos	O processo deve ser julgado
Tempo no Estoque Inativo	A cada 30 dias em que o processo tramitar intempestivamente, serão adicionados 5 pontos	O processo deve ser julgado tempestivamente

### 4.3 Demonstrativo do Estoque de Processos

DEMONSTRATIVO GERAL	
Estoque dos processos finalísticos autuados até 31/12/2020	
Estoque inicial:	857
Processos decididos:	547
Estoque atual:	310

\*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 28 de setembro de 2022



\*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 28 de setembro de 2022

### 4.4 Demonstrativo do Quantitativo de Processos Remanescentes na Carga Processual por Setor

Relatório dos processos finalísticos parados nas unidades			
Unidade	Quantitativo	Porcentagem	
1ª Relatoria	107	33%	68%
2ª Relatoria	5	2%	
3ª Relatoria	1	0%	
4ª Relatoria	35	11%	
5ª Relatoria	6	2%	
6ª Relatoria	61	19%	
COREA	10	3%	32%
DIGCE	52	16%	
MPC	7	2%	
Outras unidades	45	14%	
<b>Total</b>	<b>329</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 28 de setembro de 2022

Demonstrativo do estoque de processos finalísticos decididos mês a mês (janeiro a 31 de agosto de 2022)	
Janeiro	-
Fevereiro	82
Março	157
Abril	64
Maio	74
Junho	67
Julho	1
Agosto	78

\*Fonte: Sistema de Tramitação Processual e-Contas – em 28 de setembro de 2022

## 5 DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PLANO DE GESTÃO 2022

Alinhada às iniciativas propostas no Plano Estratégico, a Corregedoria ficou diretamente compromissada com três projetos, que contemplaram 14 entregas.

A unidade também se comprometeu com duas entregas de projetos de responsabilidade de outros setores, a saber: monitorar o cumprimento das decisões dentro do Projeto 2.2 – Controle do cumprimento das decisões de aplicação de multas e imputação de débitos da Coordenadoria do Cartório de Contas.

### 5.1 Demonstrativo das ações desenvolvidas dentro da Gestão (2022)

<b>Projeto 4.1 – Eliminação e controle do estoque de processos</b> NOTA: o projeto está sendo executado dentro do Plano Anual de Correição – Ano 2022	
<b>Item 1.</b> Relatório dos processos finalísticos parados nas unidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo/SEI nº 21.004397-0</li> <li>- Foi estabelecido como objetivo a ser alcançado no Plano Anual de Correição deste ano a fiscalização e cobrança dos processos via a implementação do sistema Tarrafa. Foram apresentados no Plano Anual de Correição o Exame Prévio, o Programa de Correição e a Matriz de Planejamento. No fim de cada mês foi feito o relatório de estoque de processos em cada Relatoria e Corpo Especial de Auditores para avaliar o resultado do controle do estoque de processos.</li> </ul>

<b>Item 2.</b> Indicadores de controle dos processos em estoque por distribuição	- Os Relatórios extraídos mensalmente no sistema de tramitação processual e-Contas, para monitoramento e controle dos processos em estoque. - Monitoramento constante
<b>Item 3.</b> Notificação dos processos finalísticos parados nas unidades	- Foram realizadas notificações em 5 Unidades que possuem processos finalísticos em estoque. - Foi feita a implementação do Tarrafa, que efetuará as notificações no sistema e-Contas. - Foi realizada uma notificação às 5 unidades que possuem processos finalísticos em estoque SEI 21.004036-0.

<b>Projeto 4.2 - Tempestividade dos processos do controle externo</b>	
<b>Item 1.</b> Relatório de acompanhamento de prazo dos processos (prestação de contas de prefeito consolidadas, representação/expedientes (cautelar), tomada de contas especial e auditorias de regularidade)	- Os relatórios de estoque de Processos relacionados por assunto são elaborados no final de cada mês, relacionado por Relatoria e Corpo Especial de Auditores para inspecionar os resultados obtidos do controle do estoque de processos.
<b>Item 2.</b> Indicadores de controle de prazo dos processos (prestação de contas de prefeito consolidadas, representação/expedientes (cautelar), tomada de contas especial e auditorias de regularidade)	- Os relatórios de estoque de Processos relacionados por assunto são elaborados no final de cada mês, relacionado por Relatoria e Corpo Especial de Auditores para inspecionar os resultados obtidos do controle do estoque de processos.
<b>Item 3.</b> Notificação dos processos (prestação de contas de prefeito consolidadas, representação/expedientes (cautelar), tomada de contas especial e auditorias de regularidade), parados nas unidades.	- Foi realizada uma notificação às 5 unidades que possuem processos finalísticos em estoque SEI 21.004036-0.

<b>Projeto 10.3 – CORREGEDORIA: INSTRUMENTO DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOTCE/TO</b>	
<b>Item 1.</b> Sistema de monitoramento da tramitação processual (Tarrafa), implementado.	- Sistema já foi implementado e os dados estão sendo conferidos 21.004176-5 e 21.004397-0.
<b>Item 2.</b> Monitoramento das recomendações, orientações e determinações, a partir dos achados de correições (ordinárias e extraordinárias).	- Foram encontradas algumas inconsistências no COCAR, em virtude disso foram feitas recomendações à Presidência. Proc. 19.004901-4.

<b>Item 3.</b> Monitoramento do cumprimento das decisões de aplicações de multas.	- Análise das informações dos processos apresentados pela COCAR 22.001942-8 e 22.002021-2.
<b>Item 4.</b> Ferramenta de levantamento e controle das decisões imputativas de débitos.	- Análise das informações dos processos apresentados pela COCAR 22.001942-8 e 22.002021-2. Atualmente, a Corregedoria possui acesso ao sistema de monitoramento.
<b>Item 5.</b> Recomendações do cumprimento das decisões de aplicações de multas.	- Em aguardo da análise para posterior recomendação.
<b>Item 6.</b> Capacitação por meio da participação nos congressos e encontros específicos para a Corregedoria.	- Os servidores da Corregedoria participaram de encontros e cursos específicos, quais sejam: Investigação Preliminar e Sindicância Investigativa e Identificação de Atos Lesivos e Procedimento de Apuração, ambos realizados pela Controladoria-Geral do Estado.

## **6 DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE LABORAL DOS SERVIDORES DO TCE/TO**

Considerando a missão e o compromisso institucional, a Corregedoria dispõe de competência atribuída ao Conselheiro-Corregedor de primar pelos resultados da produção laboral dos servidores desta Corte de Contas, visando o disciplinamento dos trabalhos, o cumprimento dos prazos, a qualidade e a segurança dos procedimentos realizados sob os fundamentos da Portaria nº 256, de 21 de março de 2020, que instituiu o teletrabalho, em caráter emergencial, e a Portaria nº 372, de 30 de julho de 2020 que estabelece as medidas e procedimentos para a retomada gradual dos serviços, na forma presencial. Foi dada continuidade no primeiro semestre de 2022 às atividades de fiscalização e controle da produtividade dos servidores vinculados à área técnica e administrativa.

As ações desenvolvidas pela Corregedoria no primeiro semestre foram responder aos envios de relatórios de baixa produtividade que foram enviados pela Diretoria de Recursos Humanos, por via do Processo 21.003378-9. Por via do Despacho 16834 (0494759), a corregedoria afirmou que “após reunião realizada às 11:30 do dia 24 de maio de 2022 entre os servidores da Corregedoria e a Diretoria de Recursos Humanos, foi decidido que considerando as Portarias nº. 607/2017, nº. 195/2021 e nº 145/2021, compete primeiramente ao Comitê de

Gestão de Pessoas avaliar os resultados alcançados, propondo medidas corretivas, quando necessário.”

## **7 DA DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA PARA EFEITOS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO**

Visando o cumprimento do artigo 18, inciso V e VI e do art. 19, inciso VI da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, que institui a Progressão e Promoção no âmbito da Corte de Contas, a Corregedoria tem prestado informações declarativas à Diretoria de Recursos Humanos acerca de registro de procedimentos disciplinares findos, ou em andamento, em desfavor dos servidores da Casa, fundamentadas em consulta aos apontamentos funcionais existentes em sistemas de tramitação processual internos.

Durante o semestre em apreço, foram emitidas as seguintes declarações:

Julho	Período da averiguação
Processo/SEI 22.002515-0	- 2022
Processo/SEI 22.001037-4	- 2022

## **8 OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES REALIZADAS PELA CORREGEDORIA**

### **8.1 Sistema de Tramitação Processual e-Contas**

AÇÃO	QUANTIDADE			
	Jan - Mar	Abr - Jun	Jul - Set	Out - Dez
Processos Recebidos	-	-	-	-
Processos Enviados	2	-	-	-
SUBTOTAL TRIMESTRE	2	-	-	-
SUBTOTAL SEMESTRE	2			

## 8.2 Sistema Eletrônico de Informações – SEI

TIPO	QUANTIDADE
	2º SEMESTRE
Despacho Comum	66
Despacho com Teor de Decisão	1
Memorandos	19
Pareceres	1
Informação	6
Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar	-
Conclusão de Investigação Preliminar	1
Termo de Ajustamento de Conduta	1
Relatório de Preliminar de Correição	1
Relatório de Impacto de Correição	1
Relatórios Trimestrais	2
Certidões	2
Notificações	3
<b>SUBTOTAL SEMESTRE</b>	<b>104</b>

## 9 DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, EVENTOS E REUNIÕES INTERNAS E EXTERNAS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES EXECUTADAS
<b>Reuniões com a Diretoria de Informática</b>	20/01/2022	- A reunião abordou os seguintes assuntos: a implementação do sistema Tarrafa, após a reunião inicial, foram feitos diversos encontros da equipe para a melhora do sistema.
<b>Curso de Investigação Preliminar e Sindicância Investigativa, realizado nos dias 24 e 25 de maio.</b>	24 e 25/05/2022	- Participação dos servidores no curso.
<b>Curso de Identificação de Atos Lesivos e Procedimento de Apuração</b>	05 e 06/07/2022	- Participação dos servidores no curso.

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Corregedoria durante o primeiro semestre do ano de 2022 teve como projeto o Plano Anual de Correição – Ano – 2022, objetivando efetivar as entregas programadas nos projetos traçados pelo Planejamento Estratégico 2022, engajando-se no cumprimento das metas e indicadores, priorizando sempre os princípios basilares da Administração Pública, tais como: legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

Durante o semestre, empregou-se efetivo esforço às atividades voltadas para o planejamento, execução da correição programada no plano anual de correição do ano 2022, e no monitoramento de correição programada dos trabalhos desenvolvidos na gestão anterior, visando a melhoria contínua dos atos praticados na unidade correcional.

O monitoramento e a fiscalização das cobranças executivas de decisões com aplicação de multa e imputação de débito integraram as atividades da Corregedoria durante o primeiro semestre, perquirindo a efetividade no cumprimento das deliberações.

No Plano Anual de Correição – Ano 2022, a meta proposta é eliminar e controlar o estoque de processos autuados até o ano de 2022, bem como a efetiva implantação do sistema Tarrafa e a Corregedoria busca o cumprimento até o findar deste ano, sendo imprescindíveis para o cumprimento das metas, que permitirão o eficiente acompanhamento/controle de prazos processuais: a média de produtividade de peças relevantes por setor/servidor, média de dias em que os processos permanecem parados e a identificação de quais unidades encontram maior dificuldade em empregar celeridade na análise e apreciação dos processos estocados nas cargas processuais.

As correições ordinárias programadas no Plano Anual de Correição – Ano 2022 têm o prazo de conclusão estabelecido para o segundo semestre do ano corrente, estando devidamente em suas fases de Relatório Preliminar de Correição.

Diante desse contexto, submete-se o presente Relatório Semestral de Atividades - 2022.1 à apreciação dos membros da Colenda Corte de Contas, pugnando por sua aprovação na conformidade do parágrafo único do artigo 133 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 – Lei Orgânica/TCE-TO c.c art. 351, inc. II do Regimento Interno desta Corte de Contas e art. 3º, inc. VII da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 3, de 2 de setembro de 2015.